



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

PROJETO DE LEI Nº 016/2026 - DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$621.401,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **621.401,55**

Excesso

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	297	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	130.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0	02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 008	CUSTEIO E.2025.108.73430 CAPITÃO AUGUSTO		
	298	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	80.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0	02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 008	CUSTEIO E.2025.108.73430 CAPITÃO AUGUSTO		
	300	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	110.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0	05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 011	CUSTEIO CARLOS ZARATTINI		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	299	15.452.0020.1044.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	300.000,00	
			Construção Portal Entrada da Cidade	F.R.: 0	02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 009	Portal Entrada Cidade-Emenda Rogério San		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

Superávit Financeiro

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

301 15.452.0020.1044.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Construção Portal Entrada da Cidade
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

1.401,55

F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 620.000,00

Superávit Financeiro: 1.401,55

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pau D'Alho, 19 de junho de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 016/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da aquisição de material de consumo e da prestação de serviços de atenção básica da saúde (R\$ 320.000,00) e da execução de obras de Construção do Portal da Entrada da Cidade(R\$ 300.000,00), cujas importâncias serão suportadas, respectivamente, com Recursos de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Capitão Augusto (R\$ 210.000,00), Recursos de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Carlos Zarattini (R\$ 110.000,00) e Recursos de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Rogério Santos (R\$ 300.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL